



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43



DECRETO Nº. 035/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2.016.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE DOTAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO COM BASE EM AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016”.

DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO, Prefeita Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no art. 4º da Lei nº 540, de 17 de novembro de 2015, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Novais para o Exercício de 2016;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2016, na Unidade Orçamentária do Poder Legislativo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinados ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.30 - FR.01 – Ficha nº 06	R\$ 15.000,00
01.01 01.031.0001.2001 4.4.90.52 - FR.01 – Ficha nº 16	R\$ 6.000,00
Total dos Créditos	R\$ 21.000,00

Art. 2º - Os Créditos serão cobertos com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

Classificação Orçamentária	Valor
01.01 01.031.0001.2002 3.1.90.11 - FR.01 – Ficha nº 17	R\$ 12.000,00
01.01 01.031.0001.2003 3.3.90.39 - FR.01 – Ficha nº 21	R\$ 9.000,00
Total dos Recursos	R\$ 21.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, aos 16 dias do mês de agosto de 2.016.


DORCELI DO CARMO DOMINGUES PINHEIRO
Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.


MARIA RICARDA DOMINGUES
Encarregado Técnico de Serviços Administrativos